



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º. 804, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei n.º 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, a **TERESINHA MÁRCIA DA COSTA FERNANDES**, matrícula n.º 2509, servidora pública municipal ocupante do cargo de Servente Escolar, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 05, de 1º de junho de 1995, com início em 1º de novembro de 2019.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 5 de novembro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 804, de 5/11/2019 foi publicada na data de 5/11/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão